



ESTUDO PRELIMINAR

Termos de Referência

O presente documento visa analisar a viabilidade da fornecimento do serviço e material, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

1. DADOS DO PROCESSO:

Nº do Processo:	1331/2026
Secretaria:	Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Setor / Órgão:	Secretaria de Obras
Objeto:	Trata-se de estudos preliminares referentes à abertura de processo para serviços na Ponte do Rio São Felipe/Ivaí.
Equipe de Planejamento:	Servidor responsável pela elaboração: Dorli de Oliveira Secretário responsável: Cláudio Laudair Billig

2. NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A necessidade de realização dos serviços na PONTE DO RIO SÃO FELIPE/IVAÍ se fazem necessárias para garantir a segurança dos pedestres e veículos. A instalação de barreiras de contenção (ou defensas) e sinalização em pontes são **dispositivos de segurança viária** essenciais, sendo a principal função absorver o impacto de veículos desgovernados e redirecioná-los, **evitando a queda da ponte** ou colisões frontais. Essas estruturas salvam vidas e protegem a integridade da estrutura.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UNID	QTDE	DISCRIMINAÇÃO
01	un	01	Instalação de defesa metálica e sinalização.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que se habilitar a realizar os serviços deste estudo preliminar deverá obedecer as especificações mínimas conforme solicitado junto ao processo de compra nº 1331/2026.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

As empresas serão contatadas pelo **SETOR DE COMPRAS** para apresentarem os orçamentos.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

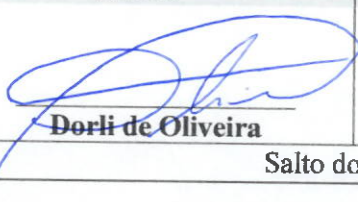
Objeto único, não sujeito a parcelamento. Pagamento mediante conclusão dos serviços.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Aumentar a segurança dos pedestres e veículos que passam por esta ponte.

8. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos necessários, conforme diretrizes estabelecidas em Lei.

Secretário:	Servidor:	
Cláudio Laudair Billig	 Dorli de Oliveira	

Salto do Jacuí/RS, 16 de outubro de 2026.